

# Câmara Municipal de Novo Horizonte

Rua José Fabro, s/n — Tel. (0497) 44-1067

89998-000

NOVO HORIZONTE

SANTA CATARINA

DECRETO LEGISLATIVO nº 12/93 HOMOLOGA TERCEITO TERMO ADITIVO AO  
CONVÊNIO nº 009/93, FIRMADO ENTRE  
O MUNICÍPIO E O GOVERNO DO ESTADO  
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

SESTÍLIO TÉCCHIO, Presidente da Câmara de Vereadores de Novo Horizonte-SC., analisa o referido Projeto,

FAÇO SABER a todos os Municípes que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica HOMOLOGA o Terceito Termo Aditivo ao Convênio nº 009/93, celebrado entre o Município de Novo Horizonte e o Governo do Estado, através da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desporto, objetivando a Descentralização da Gestão de Atividades de Ensino ao Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara, em 21 de Setembro de 1993

ADELINO MAGNANO  
Membro

FRANCISCO G. de MACEDO  
Membro

SESTÍLIO TÉCCHIO  
Presidente da Câmara de Vereadores